

PORTARIA ADM Nº034/2024

Araguaína – TO, 07 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente dos serviços, como abaixo segue:

Processo 1Doc nº	Descrição dos Produtos	Fiscal	Suplente
3.196/2024	Contratação de prestação de serviços de internet de fibra óptica, atendendo as necessidades deste Instituto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	DANILO ALVES MONTEIRO, CPF nº 046.150.751-56	FABRÍCIO ANTUNES DE SOUSA, CPF nº 001.317.081-39

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do serviço das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do serviço;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do serviço, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 11 de abril de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO LEMES DA SILVA-MEI, CPF 283.571.911-34, torna público que REQUEREU junto a Prefeitura Municipal de Araguaína a regularização ambiental do empreendimento denominado fabrica Carne Prensada, localizada na Rua Santa Cruz, centro nº 369, Araguaína-TO para atividade de produção de Carne Prensada Tipo Charque A3M. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A H C F T OLIVEIRA LTDA, cadastrada sob o CNPJ 24.446.567/0001-54, com nome fantasia RETIFICA MOTOR BOM, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a(s) Licença Ambiental De Regularização - LAR para a atividade de **Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**, no seguinte endereço **AV BERNARDO SAYAO, Nº 336, SETOR PLANALTO, VILA CEARENSE, ARAGUAÍNA/TO**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A KOTHE LOGISTICA LTDA razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ 04.972.349/0019-75, com nome fantasia KOTHE LOGISTICA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **renovação de LO nº 42-2021** para a atividade de **Armazém geral de produtos perigosos e não perigosos, localizada na AV BERNADO SAYAO, 650, FUNDOS LAT. ESQ. CH 231 A, SETOR OESTE, Araguaína - TO**, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA cadastrada sob o CNPJ 06.342.046/0001-75 com nome fantasia SUPER CARNES MARCIANO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** para a atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**, no seguinte endereço **RUA SADO CORREIA, Nº 584, CENTRO, ARAGUAÍNA - TO**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO